



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SANTANA DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA DE SANTANA DO SERIDÓ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DPN08/2022-CMSS, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a SERVIÇO PRESTADO NA GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CMSS VIA FACEBOOK, pelo valor de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO, PRESIDENTE DA CÂMARA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SANTANA DO SERIDÓ - RN, 23 de Março de 2022

ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR
Comissão de Licitação
Presidente